

## PASSO A PASSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

**1º MOMENTO** – O professor irá até o serviço (Sede do Distrito Sanitário/Núcleo de Estudo do Hospital/Direção CEO, CAIS, CAPS) para pactuar o local/ setor onde será realizado o estágio e o número de vagas disponíveis. Neste momento o professor acordará com o serviço sobre as atividades que serão desenvolvidas pelos estudantes, as quais deverão estar descritas no plano de atividade. Após o acordo, o serviço emitirá o documento de **LIBERAÇÃO DE ESTÁGIO**, conforme o modelo disponibilizado pela GES.

**2º MOMENTO** – O professor, de posse do documento de **LIBERAÇÃO DE ESTÁGIO** e dos demais documentos para estágio (**Termo de Compromisso, Plano de Atividades, Seguro e Formulário de Pactuação**, devidamente preenchidos e em três vias) deverá comparecer a **GES** para assinatura do **FORMULÁRIO DE PACTUAÇÃO** e entrega dos documentos acima citados.

**3º MOMENTO** – Após registro na **GES**, a referida documentação será encaminhada ao serviço através de processo aberto por esta gerência.

**4º MOMENTO** – Após o serviço receber a documentação por processo enviado pela **GES**, os alunos estarão autorizados para iniciar o estágio na data prevista conforme **FORMULÁRIO DE PACTUAÇÃO**.

**5º MOMENTO** –

- **O Distrito Sanitário informará à Unidade de Saúde sobre a liberação e data de início do estágio.**
- **Nos hospitais, o Centro de Estudo informará ao setor sobre a liberação e data de início do estágio.**

**6º MOMENTO** – Início do estágio. No caso da Rede Hospitalar e Atenção Especializada, os estudantes deverão se apresentar ao Núcleo de Estudos no primeiro dia de estágio. Na Atenção Básica os estudantes se apresentam ao gerente da unidade.

**7º MOMENTO** - Entrega do relatório do estágio pelo professor responsável:

- **No Distrito** – à sede do DS à diretoria técnica.
- **No Hospital** - ao centro de Estudos.
- **No Serviço Especializado** – ao responsável da Rede Escola.